



Processo nº 4046-11.00/14-1

Parecer nº 030/2015 CEC/RS

O projeto "FESTIVAL DA MÚSICA CRIOLA DE SANTIAGO E CRIOLINHO" é aprovado.

1 – O projeto é apresentado por CTG COXILHA DE RONDA, de Santiago.

Foi submetido a análise técnica por parte do sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor.

O responsável legal é Nildo Soares Machado.

Constam os responsáveis pela contadoria, coordenação e administração.

Trata-se de evento não vinculado a data fixa, que consiste na realização da "23ª Edição do FESTIVAL DA MÚSICA CRIOLA DE SANTIAGO, festival esse de músicas do gênero nativista, de cunho inédito, já consagrado no cenário artístico, premiado por três vezes consecutivas com o Prêmio Vitória, que foi oferecido pelo Governo do Estado do RS, um festival que congrega uma gama enorme de poetas, compositores, intérpretes e talentosos musicistas. Conjuntamente, deseja-se levar a efeito o 'CRIOLINHO', um festival de INTERPRETAÇÃO nas categorias MIRIM e JUVENIL, onde oportuniza crianças de tenra idade a mostrarem vossos talentos ao público presente ao evento e aos que acompanham o mesmo pelos meios de comunicação".

Os objetivos elencados são claros e o processo está devidamente instruído, atendidas as diligências do SAT.

Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R\$ 172.127,20, integralmente solicitados ao Sistema LIC.

É o relatório.

2 – Quando Hermes, do conto Sargento Garcia, de Caio Fernando Abreu, passava, nu, por todo um constrangimento ao final premiado pela dispensa do serviço militar, ao seu lado direito postavam-se um alemão e um "crioulo".

Certamente não havia no grande escritor santiaguense uma preocupação maior com a cultura e a identidade crioulas – mas aí estava a palavra, usada da forma consagrada no falar urbano brasileiro: designando o negro em geral, como derivação do antigo sentido vigente em tempos de escravidão, quando indicava o negro já nascido em solo brasileiro.

Talvez Túlio Piva, outro tremendo filho de Santiago do Boqueirão, dedicado a algo tão negro como é o samba, tenha usado a palavra nessa acepção, mesmo sem intenção de pejo, em tempos de menos policiamento político do léxico. O fato é que o autor de Pandeiro de Prata também cometeu seus versos "crioulos" e, amigo que foi do conterrâneo Aureliano de Figueiredo Pinto, cujos versos datilografava e lia no rádio, conhecia perfeitamente o significado carregado de sentimento e orgulho que essa palavra antiga tem no campo do Rio Grande do Sul.

Quando Aureliano escrevia seus versos ou participava da fundação da Estância da Poesia Crioula, lidava com uma categoria que começa a se desvendar na etimologia da palavra: crioulo, criollo, creole ou creolo vem de criar – ou mais especificamente, de cria.

Fosse o filho de espanhóis ou portugueses já nascidos na América ou o escravo nas mesmas condições; seja o idioma gerado no novo mundo (já não o do conquistador nem o do autóctone); a variedade de planta ou de animal; tudo o que foi chamado crioulo é cria de uma nova terra, engendrada por condições que a definem e distinguem. E aí entra a intensa adjetivação, quando se trata do universo cultural, resultante desses sinais diacríticos, definidores da identidade.

É assim que se torna compreensível e louvável, por exemplo, a proposta de um festival de música crioula. Para além da fórmula do entretenimento gauchesco, importante ressaltar o sentido americano de orgulho pelo que

nos é próprio, aquilo que nós criamos e que nos cria.

Quando Yamandú Rodríguez, cansado das velhacarias do seu alazão, o vende e, dias depois, comovido, o vê chegar de volta “às casas” depois de andar léguas sem comer ou beber, por pura lealdade ao dono antigo, procura aquele para quem vendeu o cavalo e propõe desfazer o negócio.

O poeta conta em poucos versos essa passagem:

“Montao en él
fuí a devolver los pesos.
El otro dueño
comprendió; es un criollo.
Y lo truje
pa siempre a su querência.”

O festival, em 23ª edição, se propõe contemplar um público de seis mil pessoas, com ingresso fixado em um quilo de alimento não perecível, doados a “órgãos assistenciais” (não há discriminação de quais seriam as entidades, o que seria recomendável).

O Crioulinho, em sexta edição, é boa iniciativa de estímulo ao desenvolvimento artístico infantil e juvenil.

O projeto é modesto em sua planilha de custos. Esses fatores recomendam sua aprovação. Cabe, no entanto, manifestar o desejo deste relator de que efetivamente se preserve e cultive o mais saudável sentido de uma cultura crioula: o compartilhamento de uma identidade própria, em seu sentido histórico, sem o apelo à xenofobia e ao ufanismo fácil, talvez com o amor à querência daquele alazão que voltou para as casas; a capacidade de rever e reconstruir posições, daquele que o vendera... e a tolerância solidária de quem não se negou a devolvê-lo.

3. Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL DA MÚSICA CRIOLA DE SANTIAGO E CRIULINHO**” é aprovado, por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 172.127,20** (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS